



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

**APROVADO**  
le. discutido.  
Em 15 / 12 / 98  
**PRESIDENTE**

Requerimento Nº 0152/98

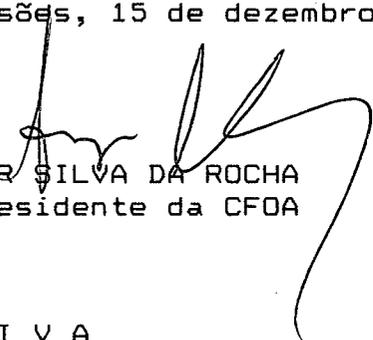
Em 15 de Dezembro de 1998

REQUER URGÊNCIA NA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO,  
PARA A EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/98.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 88, alínea "b", do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA na Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação, para a Emenda Modificativa nº 003/98 de autoria do Vereador Milton Roberto Pereira de Souza.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 1998.

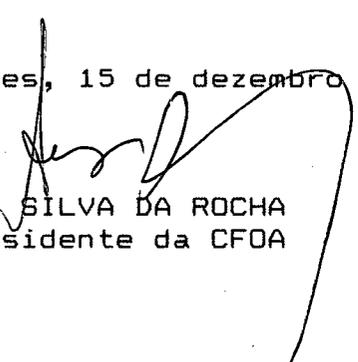
  
ACYR SILVA DA ROCHA  
Presidente da CFOA

J U S T I F I C A T I V A

A Emenda em referência modifica o Artigo 7º do Projeto de Lei nº 034/98, que dispõe sobre o Orçamento do Município de Cabo Frio para o exercício financeiro de 1999.

A urgência é necessária para que a Emenda possa acompanhar o projeto original, tendo em vista o encerramento do período legislativo.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 1998.

  
ACYR SILVA DA ROCHA  
Presidente da CFOA